



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Agricultura e Pesca				
Responsável pela Demanda (secretário): Mauricio Lise da Rocha				
E-mail: secsedup@chapeco.sc.gov.br				
1. Objeto: Contratação dos serviços de teste de vazão em poços artesianos construídos pela Administração. 1.2 Classificação do objeto: 1.2.1 O objeto da presente demanda enquadra-se dentro do conceito de serviço, conforme dispõe o art. 6º, XI, da Lei nº 14.133/2021 que define a mesma como sendo: <i>“atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;”</i> .				
2. Justificativa da necessidade da contratação A Administração mantém, através da Secretaria de Agricultura e Pesca, um Programa permanente de perfuração de poços artesianos. Para a perfuração dos poços a Administração possui estrutura montada, com quadro de pessoal e equipamentos necessários para as atividades. No entanto, para a que a estrutura perfurada seja de fato eficiente e atenda a Comunidade em que será instalada, é imprescindível a realização de teste de vazão, uma vez que é o resultado desse que indica se poço é promissor ou não. Embora estejamos diante de uma despesa para atender a Secretaria de Agricultura e Pesca, o custeio será realizado com recursos do Fundo de Meio Ambiente.				
3. Descrições e quantidades <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

1	Teste de vazão.	Serviço	20
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: aproximadamente 10 dias.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A critério da contratada, desde que com a mobilização do pessoal necessário para a conclusão no prazo determinado na ordem de serviços ou pela fiscalização contratual. Os locais para as execuções serão determinados pela Administração.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Esclarecimentos de ordem técnica deverão ser enviados para a SEDES, através de despachos no Processo 1.doc que originar a licitação. Havendo esclarecimentos os mesmos serão encaminhados para técnicos para a formulação das respostas.			
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após cada medição			
Chapecó/SC, de abril de 2.026..			
<hr/> Mauricio Lise da Rocha Secretaria Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B39-4B63-B042-33A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO LISE DA ROCHA (CPF 080.XXX.XXX-11) em 26/05/2026 13:50:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/6B39-4B63-B042-33A0>